

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62/2011

DL. Nº 1141

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao

Ilustríssimo Senhor "SAULO DA SILVA".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 62 /2011

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SAULO DA SILVA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SAULO DA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S. Sorocaba, 4 de novembro de 2011.

Vitor Francisco da Silva
(Vitor do super José)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Saulo da Silva é natural de Sorocaba, nascido em 24 de janeiro de 1984. Filho de João Jair da Silva e Jandira Barrada da Silva.

Saulo, que é filho de feirantes, viveu toda a sua infância na Vila Helena, Bairro muito importante na Zona Norte de Sorocaba.

Garoto esperto e muito ativo, mesmo sendo muito criança já ajudava nos cuidados de seu irmão mais velho Cléber, que é especial. Também dava toda a atenção à irmã Talita, a caçulinha da família, embora não deixasse de lado os seus estudos fundamentais e as brincadeiras de crianças.

Com um pouco mais de idade passou a ajudar os pais trabalhando todos os dias na montagem das barracas e ajeitando as frutas, nas feiras livres de toda Sorocaba. Apesar de ter todos esses compromissos, já na sendo um adolescente, Saulo gostava de ir as baladas e jogar futebol.

Foi nessa época que sua mãe comprou uma maquininha de cortar cabelo, e Saulo começou a cortar o cabelo de ser irmão Cléber, depois de outros amigos até que um dia resolveu abrir o seu próprio salão, no Jardim Tupinambá, com o nome de Hip-Hop.

Depois disso conheceu o amigo Luquinha e juntos abriram um novo Salão, agora na Vila Helena, denominado Afro Art's. A seguir vieram novos salões em outros bairros da cidade: Habiteto, Mineirão, Ipiranga e por último um em Votorantim.

X





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Hoje Saulo é casado e tem dois filhos Saymon (5 anos) e Nycolas (1 ano).

Isto é um pouco da trajetória de Saulo da Silva (27 anos), um apaixonado pela música (Hip-Hop) e principalmente pelo seu trabalho (especializado em cortes afros).

Vitor Francisco da Silva
(Vitor do super José)
Vereador

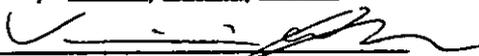


Recebido na Div. Expediente

08 de novembro de 11

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 10 / 11 / 11


Div. Expediente

Recebido em 11.11.11



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 62/2011

A presente proposição é de autoria do nobre Vereador Vítor Francisco da Silva.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Saulo da Silva".

Sobre a matéria que versã o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação.

Dispõe ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 2º - Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a:

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007).

Salientamos então que, para aprovação desse PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 21 de novembro de 2011.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
Assessora Jurídica

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2011, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SAULO DA SILVA".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de novembro de 2011.

ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro

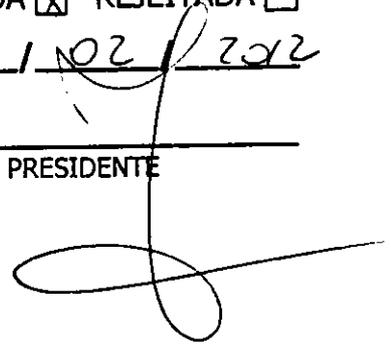


VOTAÇÃO ÚNICA 20/02/2012

APROVADA REJEITADA

EM 07 / 02 / 2012

PRESIDENTE





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0021

Sorocaba, 07 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1140, 1141, 1142, 1143 e 1144, de 07 de fevereiro de 2012, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosr.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SAULO DA SILVA".

PDL Nº 62/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "SAULO DA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE FEVEREIRO DE 2012 / Nº 1.515
FOLHA 01 DE 01

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1141, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “SAULO DA SILVA”.

PDL Nº 62/2011, DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor “SAULO DA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 02 de fevereiro de 2012.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa/

2





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

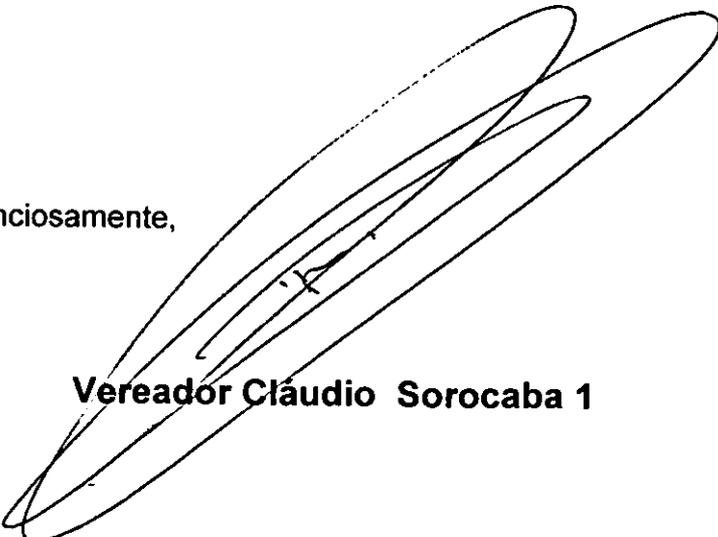
Sorocaba, 27 de fevereiro de 2012.

EXMO.VEREADOR
VITOR DO SUPER JOSÉ

Prezada Excelência

É com grande satisfação que agradeço o convite para participar da Sessão Solene hoje, para participar da entrega do título de Cidadão Emérito ao Senhor Saulo da Silva, mas devido a compromissos anteriormente assumidos não poderei comparecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar V..Exa, pela realização, reiterando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Vereador Cláudio Sorocaba 1

Cerimonial

De: "Vereador Izidio do PT" <izidiopt@camarasorocaba.sp.gov.br>
Para: "cerimonial" <cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 13:25
Assunto: RES: CONVITE

Cara Angela;

Acusamos o recebimento do convite para SS para entrega do TCS ao Sr. Saulo da Silva, para o qual agradecemos e justificamos nossa ausência por compromissos assumidos anteriormente.

Desejamos ao Nobre Colega Vereador Vitor do Super José um excelente evento e ao homenageado nossa elevada estima e consideração que certamente fez por merecer a honraria.

Cordialmente

Vereador Izidio de Brito Correia

-----Mensagem original-----

De: cerimonial [mailto:cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 23 de fevereiro de 2012 11:22
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Fwd: CONVITE

Prezados Senhores

Encaminhamos anexo o convite para a Sessão Solene proposta pelo vereador Vitor do Super José (PRP), para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor, SAULO DA SILVA. Dia 27 próximo, às 19h30.

Atenciosamente,

Angela Fiorenzo

Coordenação Câmara Municipal de Sorocaba

15 3238-1123 / 9773-1233

-
-



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Secretaria de
Desenvolvimento Econômico**

Of. Sede/GS. Nº 82/2012

Sorocaba, 15 de fevereiro de 2012

Ao Ilmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Nesta

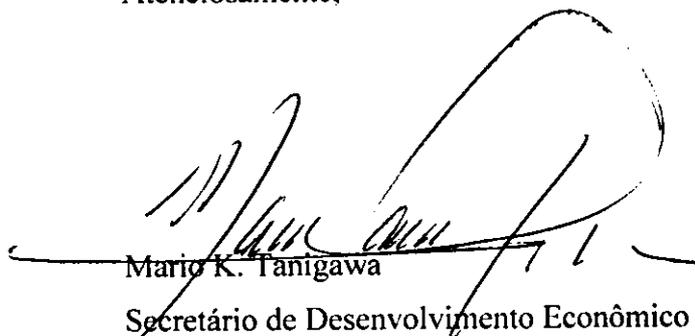
Ilustríssimo Senhor Presidente

É com grande satisfação que recebi o convite para participar da Sessão Solene de entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor Saulo da Silva.

Parabenizo o Ilustríssimo Senhor Saulo da Silva pelo recebimento do título, que prestigia grandes personalidades de nossa cidade e apresento meus cumprimentos ao Nobre vereador do Vitor do Super José, pela iniciativa.

Impossibilitado de estar presente a esta sessão solene, apresento minhas escusas e aproveito a oportunidade para demonstrar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Mario K. Tanigawa

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PROTUDO GERAL
15-Fev-2012-14:52-108826-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

**Ofício SES/GS nº 05/2012 - Agradecimento
Sorocaba, 14 de fevereiro de 2012.**

**Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Cumprimentando cordialmente, venho pelo presente acusar e agradecer o recebimento do convite para participar da Sessão Solene para a entrega do título de Cidadão Sorocabano ao Senhor "Saulo da Silva", proposta pela Vereador Vitor do Super José.

Informo, porém que por ter assumido compromissos inadiáveis e intransferíveis não poderei estar presente em tão importante evento.

Aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Dr. ADEMIR H. WATANABE
Secretário da Saúde**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Agrodias

CONVITE

A Câmara Municipal de Sorocaba tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Digníssima Família para participarem da Sessão Solene proposta pelo vereador **Vitor do Super José (PRP)**, para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor

“Saulo da Silva”,

a realizar-se no dia 27 de fevereiro de 2012, às 19h30, no Plenário desta Casa de Leis.

José Francisco Martinez
Presidente



PROTOCOLO GERAL

-17-Fev-2012-15:41-108931-1/2

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**

Sorocaba, 16 de Fevereiro de 2012

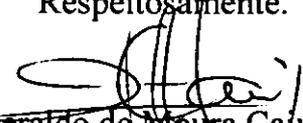
Prezado Senhor,

Através deste, agradecemos a gentileza do convite referente à Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor: “Saulo da Silva”.

Seria uma honra poder participar e prestigiar esse evento, o que infelizmente não será possível, devido a compromisso anteriormente assumido.

Aproveitamos a oportunidade, para desejar votos de sucesso à ocasião e solicitar a gentileza de transmitir ao homenageado, o nosso respeito e cumprimentos com a certeza de que é digno merecedor dessa significativa honraria.

Respeitosamente.


Gerardo de Moura Cajuby
DIRETOR GERAL

Excelentíssimo Senhor
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA – SP



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Educação

Ofício SEDU/GS nº. 95/2012
Sorocaba, 23 de fevereiro de 2012.

Excelentíssimo Senhor

Com grande honra recebo e agradeço o convite de Vossa Excelência para participar da Sessão Solene proposta pelo vereador Vitor do Super José (PRP), para a entrega do título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "Saulo da Silva".

Registro meus sinceros cumprimentos, porém impossibilitada de comparecer à cerimonia em virtude de compromissos assumidos anteriormente, apresento minhas escusas.

Atenciosamente.

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cátia Salgado
Coord. Tv. Legislativa
Câmara Municipal de Sorocaba



SECRETARIA GERAL
**Prefeitura de
SOROCABA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-24-Fev-2012-08:49-109049-1/2

**Gabinete
do Prefeito**

19

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2012.

**Exmo. Sr.
José Francisco Martinez
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba**

Vimos, por meio desta, cumprimentar V. Exa. e mui dignos pares pelo trabalho à frente do Poder Legislativo sorocabano e pela iniciativa de conceder o título de Cidadania Emérita ao Sr. Saulo Silva.

Aproveitamos a oportunidade para externar nossas congratulações ao homenageado pela honraria, fruto de seu trabalho e dedicação à comunidade de nossa terra.

Reiterando os cumprimentos a todos, despedimo-nos renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Vitor Lippi
Prefeito de Sorocaba**



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2012, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SAULO SILVA.

Às 20h, o Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Chefe de Cerimonial convida o *Edil Vitor Francisco da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Senhor Márcio Brown, Presidente do Conselho da Comunidade Negra; Senhor Luiz Carlos Nascimento, Ex Vereador desta Casa e Assessor Parlamentar do Nobre *Edil Vitor Francisco da Silva*; Senhor José Carlos Barrada, tio do homenageado e, Senhor Leandro Marchioni, amigo do homenageado. O Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem o Homenageado desta noite, o Ilustríssimo Senhor SAULO DA SILVA, acompanhado de sua esposa Senhora *Ana Paula dos Santos*. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida o cantor *Pedro Henrique*, a fazer sua apresentação. Em seguida, o Presidente concede o uso da tribuna ao Nobre *Edil Vitor Francisco da Silva*, o qual faz seu discurso de saudação ao homenageado da noite e, logo convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Senhor SAULO DA SILVA. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 62/2011, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor SAULO DA SILVA e logo, convida o Nobre *Edil Vitor Francisco da Silva* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Neste momento, o Presidente concede o uso da tribuna ao Ilustríssimo Senhor SAULO DA SILVA. Logo após, o Presidente convida o cantor *Pedro Henrique* a fazer sua apresentação. Às 21h10, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO: _____

VITOR FRANCISCO DA SILVA: _____

Pedro A.

